

✓  
A  
R  
S  
E  
F  
S

## MINUTA DA ATA n. 21/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2020

Estiveram presentes:

**Presidente**

Humberto José Baptista Oliveira

**Vereadores**

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

**Hora de abertura:** 15H00 -----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

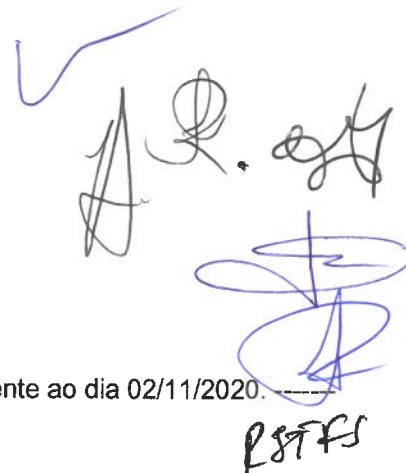
Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 19/2020, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

Posta a votação, a ata n.º 19/2020, referente à reunião ordinária de 06/10/2020, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

### **III**

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



## 1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 02/11/2020. -----

## 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

### 2.1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DO SOBRAL, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 249,72 Euros, para a Associação Cultural Desportiva do Sobral, no âmbito da aquisição de bens destinados à prevenção e combate ao surto COVID-19.-----

### 2.2 - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 133,75 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova, no âmbito da aquisição de bens destinados à prevenção e combate ao surto COVID-19.-----

## 3 - AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DO VALOR PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS.

Este ponto não foi discutido. -----

## 4 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 20 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2020. -----

Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

**5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA E CELEBRAÇÃO DO MESMO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município de Penacova e a Confraria da Lampreia de Penacova e celebração do mesmo. -----

Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

**6 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPECTIVA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do contrato para constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

**7 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE A QUE CORRESPONDE O LOTE 4, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 03/2018, CELEBRADO PELA CIM REGIÃO DE COIMBRA (CONTRATO N.º 05/2020).**

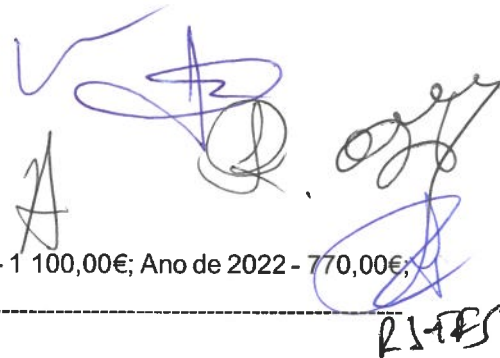
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de Aquisição de Fornecimento de Eletricidade a que corresponde o Lote 4, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 03/2018, celebrado pela CIM Região de Coimbra (contrato n.º 05/2020). -----

**8 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

- I. Candidatura nº 424/2020. - Ano de 2020 - 400,00€; Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 800,00€; Ano de 2023 - 400,00€ ⇨ TOTAL: 2 700,00€. -----

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018): -----



- 2. Candidatura nº 422/2020. - Ano de 2020 - 440,00€; Ano de 2021 - 1 100,00€; Ano de 2022 - 770,00€; Ano 2023 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 530,00€.

- 3. Candidatura nº 425/2020. - Ano de 2020 - 440,00€; Ano de 2021 - 1 127,50€; Ano de 2022 - 797,50€; Ano 2023 - 275,00€ ⇒ TOTAL: 2 640,00€.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas.

### 9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FES - COVID-19.

De acordo com o documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:

- Proposta nº 29/2020 - Processo nº 959-07/02

Agregado familiar do tipo isolada masculina.

Proposta: apoio económico temporário de 140€/mês, pelo período de 2 meses, para pagamento de renda da habitação, sendo o valor total da proposta de 280€.

- Proposta nº 30/2020 - Processo nº 1205-12/06

Agregado familiar do tipo isolada feminina.

Proposta: apoio económico pontual no valor total de 187,50€ para pagamento de medicação, 75% do valor total em dívida na farmácia.

- Proposta nº 31/2020 (âmbito Covid 19) - Processo n.º 1717-10/20

Agregado familiar do tipo alargada, composta por 8 elementos, 4 adultos e 3 crianças.

Proposta: 100€ para eletricidade, 100€ para bens essenciais e 200€ (puericultura, fraldas, leite entre outras necessidades) – total: 400€.

- Proposta nº32/2020 (âmbito Covid 19) - Processo n.º 1716-10/2020

Agregado familiar do tipo nuclear.

Proposta: o apoio económico temporário no valor de 325€ em dois meses para pagamento de empréstimos – total: 650€.

- Proposta nº33/2020 - Processo n.º 1667-11/19

Agregado familiar do tipo isolada feminina.



Câmara Municipal de Penacova

Proposta: o apoio económico temporário para pagamento de 120€ para medicação em dois meses –  
total: 240€.

- Proposta nº34/2020 - Processo n.º 1644-12/18

Agregado familiar tipo monoparental feminina.

Proposta: O apoio económico pontual no valor de 64€ para livro de fichas.

- Proposta nº35/2020 - Processo n.º 1643-12/18

Agregado familiar do tipo nuclear.

Proposta: apoio económico pontual no valor de 300€ nas despesas de habitação.

#### 10 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEASSISTÊNCIA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de equipamento de teleassistência pela Empresa Hellphone, SA, tendo em vista a contratualização de mais 5 equipamentos de Linha Móvel.

#### 11 - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, 1.º CÁLCULO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória, 1.º Cálculo, no âmbito da empreitada "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão", no montante de 12.421,64€, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 745,30€, o que totaliza o valor de 13.166,94€.

#### 12 - RESPOSTA À LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "C.B.E.E. E R.C.P.P. - PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) / ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA / ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA - REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO - EMPREITADA".

Este ponto não foi votado.





**13 - TRABALHOS COMPLEMENTARES DEVIDO A CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS NA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES".**

RFEI

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 22.408,10 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Aprovar o prazo de execução adicional dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas identificados de 30 dias. -----
- A presente deliberação fica condicionada a posterior cabimento / compromisso, para ser formalizado por escrito o contrato adicional de trabalhos complementares. -----

**14 - REVISÃO DE PREÇOS - 2ª PROVISÓRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO REDE ÁGUA FREGUESIA LORVÃO E CONSTRUÇÃO REMODELAÇÃO REDE SANEAMENTO FREGUESIA DE LORVÃO - CHELO E CHELINHO".**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços 2ª Provisória no âmbito da empreitada "Construção e Remodelação Rede Água Freguesia Lorvão e Construção Remodelação Rede Saneamento Freguesia de Lorvão - Chelo e Chelinho", no valor de 17.885,15€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**15 - SISTEMA DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO - SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

O Executivo depois de analisar a informação técnica datada de 26/10/2020, concordando com a mesma pelo que, não obstante a obra tenha sido adjudicada por 288.961,45€ com a garantia inicial apresentada de 14.448,07€ (correspondente a 5% do valor do contrato) tendo em conta que dos trabalhos inicialmente adjudicados apenas foram realizados trabalhos faturados no total de 54.465,38€ + IVA, apesar de o adjudicatário o não ter solicitado o executivo deliberou por unanimidade que, para garantir a execução do contrato e tendo em conta os trabalhos executados o valor da garantia deverá ser reduzida para o valor de 2.723,27€ correspondente a 5% do valor faturado, devendo os respetivos serviços dar-lhe o devido andamento. -----

**16 - LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES**



RJFE

## 16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos -----

PO n.º 07-98/2019, de Alberto Morgado Serra – Poço a descoberto e muro em risco de desabamento, em Hombres. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para cumprir, no prazo de 30 dias, conforme previsto no CPA. Caso não se verifique serão afixados editais, nos termos do CPA e a Câmara dá execução imediata às obras determinadas aos particulares, nos termos do art.º 91º do RJUE.

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura -----

01-22/2018, 01-32/2020, 01-39/2020 -----

Licenciamento -----

01-99/2018, 01-41/2020, 01-25/2019, 01-40/2020 -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-136/2020, 05-154/2020, 05-163/2019, 05-152/2020, 05-161/2020, 05-160/2020, 05-164/2020 -----

Autorização de Utilização -----

01-46/2020, 01-79/2019, 01-4/2019 -----

